



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

DECRETO Nº 022/2018.

De 17 de abril de 2018

Publicação

O Decreto Nº 022 de 2018
17/04/18 foi publicado nesta
data. Em 20/04/2018.

Assinatura do Responsável

= DISPÕE SOBRE O RESSARCIMENTO DE DESPESA A AGENTES POLITICOS E SERVIDORES A SERVIÇO, EM TREINAMENTO OU EM REPRESENTAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DE GENERAL CÂMARA.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município ,

DECRETA

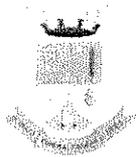
Art. 1º - Ficam suspensas as diárias para os agentes políticos e servidores a serviço, em treinamento ou em representação do Poder Executivo de General Câmara, com exceção de diárias para fora do Estado do Rio Grande do Sul .

Parágrafo Único: As despesas dos Servidores Municipais a serviço da Administração serão ressarcidas da seguinte forma:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
Turno Integral - Fora do Município	Até R\$ 27,00

Art. 2º - Ficam os Secretários e/ou Diretores responsáveis pelo controle dos horários de saída e chegada dos servidores, bem como, pela autorização dos ressarcimentos de despesas.


General Câmara
Criando uma nova história



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 17 de abril de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE - SE

NATALIA DA SILVA MENTZ
Diretora de Administração